PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.594/2017

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** no valor de R$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais), destinados a suprir as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto com **Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica**, que receberá a seguinte classificação orçamentária:

PROGRAMÁTICA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
2000	**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**	
2000200010.1712201304.002	Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE	
300000000000	Variação Patrimonial Diminutiva	
330000000000	Uso De Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	
339000000000	Aplicações Diretas	
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20000000	**RECURSOS ORDINÁRIOS**	**R$ 798.000,00**

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 798.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito especial de que trata o art. 1º desta lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, a saber:

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMÁTICA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
2000	**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**	
2000200010.1751201333.713	Construção de Rede de Esgoto no Loteamento Dona Delha, km 41	
400000000000	Variação Patrimonial Aumentativa	
440000000000	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	
449000000000	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	
449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
20000000	**RECURSOS ORDINÁRIOS**	**R$ 699.000,00**

PROGRAMÁTICA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
2000	**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**	
2000200010.1751201333.714	Construção Da Rede De Esgoto Do Bairro Nova Era	
400000000000	Variação Patrimonial Aumentativa	
440000000000	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	
449000000000	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	
449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
20000000	**RECURSOS ORDINÁRIOS**	**R$ 99.000,00**

TOTAL DAS REDUÇÕES..... R$ 798.000,00

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir novos créditos adicionais suplementares, por decreto, em conformidade com o Inciso I do Artigo 41 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, para dar continuidade à complementação a que se trata o art. 1º da presente Lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal